

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

## **LEI Nº 698, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005**

Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2005, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 375.339,45 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020100 – GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0042 2004 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.621,00
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.025,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04 122 0043 2007 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.137,35
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.657,02
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.600,00
020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04 123 044 2008 0000 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.615,27
020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 243 0082 2009 0000 – MANUT. DO FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.455,38
08 243 0082 2010 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONDECA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.500,00
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0082 2035 0000 – MANUTENÇÃO DO PROG. PAC	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
08 244 0083 2014 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	378,04
020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0092 2015 0000 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.1.90.01.01 – Aposentadoria por invalidez	10.193,69
3.1.90.01.02 – Aposentadoria por Tempo de Serviço	1.125,13
3.1.90.01.06 – Aposentadoria por Idade	740,85
09 272 0092 2015 0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.07 – Aposentadoria Especial	5.194,35
3.1.90.01.08 – Aposentadoria Compulsória	155,95
3.1.90.03.00 - Pensões	15.319,37
3.1.90.09.00 – Salário-Família	232,03
3.3.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	13.089,39
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0101 2017 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA. PAC	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.333,95
10 302 0102 2019 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.260,45
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	6.705,70
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.415,27
3.3.90.30.04 - Combustíveis	2.000,00
10 302 0102 2038 0000 – ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE	
3.3.70.41.00 – Contribuições	1.380,00
020800 – SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0121 2023 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.340,65
020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12 361 0121 2024 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.204,45
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 2026 0000 – MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.836,94
12 365 0124 2027 0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.172,42
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.536,49
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15 451 0151 2029 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.527,78
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.031,25
021400 – SETOR DE AGRICULTURA	
20 605 0201 2030 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.095,18
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.582,86
021500 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
26 782 0261 2031 0000 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	576,24
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>375.339,45</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação das seguintes fontes:

a) – anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, do Município, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04 122 0043 2007 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	825,12
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	225,19
020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 243 0082 2009 0000 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	271,04
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0083 2014 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.826,39
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	403,56
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	793,34
3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	280,00
020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0092 2015 0000 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0101 2016 0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	950,81
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.740,96
3.3.90.39.01 – Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos	568,00
3.3.90.39.02 – Serviços de Energia Elétrica	481,85
3.3.90.39.00 – Serviços de Água e Esgoto	1.538,93
10 304 0103 2021 0000 – MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DA VIG. SANITÁRIAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	864,97
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	856,40
020800 – SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0121 2023 0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.992,40
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.740,70
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	152,23
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	493,11
12 361 0121 2024 0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	786,84
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	190,89
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 2026 0000 – MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.620,35

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.516,53
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	661,35
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.059,18
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	820,50
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	633,98
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15 451 0150 1032 0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	37.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.321,90
021400 – SETOR DE AGRICULTURA	
20 605 0201 2030 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.275,79
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00
021500 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
26 782 0261 2031 0000 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	48,58
021600 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27 812 0271 2032 0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	371,07
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	967,99
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	201,88
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.350,46
<b>SUB TOTAL</b> .....	<b>70.732,29</b>
b) – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR-SE DE ACORDO COM A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.....	<b>304.607,16</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>375.339,45</b>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 19 de dezembro de 2005.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO